

15/10/2017 João Edson de Santis 570655.6

16/10/2017 João Edson de Santis

17/10/2017 Lindolpho José Graci Fernandes

18/10/2017 Lindolpho José Graci Fernandes

19/10/2017 Mitsuo Sergio Iwamoto

20/10/2017 Lucileila do Rosário Queiroz

21/10/2017 João Edson de Santis

22/10/2017 João Edson de Santis

23/10/2017 Maurício Ribeiro Rosa

24/10/2017 Lindolpho José Graci Fernandes

25/10/2017 Lindolpho José Graci Fernandes

26/10/2017 Mitsuo Sergio Iwamoto

27/10/2017 Lucileila do Rosário Queiroz

28/10/2017 João Edson de Santis

29/10/2017 João Edson de Santis

30/10/2017 Mitsuo Sergio Iwamoto

31/10/2017 Lucileila do Rosário Queiroz

DIA AGENTE DE DEFESA CIVIL

18,20,22,24,26,28,30 (N) WILSON JOSÉ GOMES

01,03,05,07,09,11,13,31 (N) ANTONIO CONDOR 633.023.1

01,03,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29(N) ANTONIO JOSE DA SILVA 573.641.2

02,04,06,08,10,12,14,16,18,22,24,26,28,30(N) NELSON A. VALENTI 643.905.51

02,04,06,08,10,12,14,16,20,22,24,26,28,30 (N) NILTON D DE SOUZA 628.407.8

31 (N) CICERO GILMAR O. ARRUDA 726.859.9 e Cultura de Paz da Prefeitura Regional de Pinheiros será independentemente do que constar em documento ou registro

02,04,06,08,12,14,16,18,20,22,24,28,30 (D) DJALMA JOSE DE OLIVEIRA 741.187.1 realizada em 08/11/2017 na Prefeitura Regional de Pinheiros, público e a composição mínima de 50% (cinquenta por cento) **(D) – 07:00 às 19:00H. (N) – 18:00 às 06:00H.** localizada na Av. Nações Unidas, nº 7123 - Alto de Pinheiros - de mulheres em todos os segmentos.

DIA MOTORISTA R.F. São Paulo, com início às 15h e término às 21h.8.Não sendo alcançado o mínimo de 50% de inscrição de 01,03,05,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,31,(N) SILVIO DA S. AMORIM 639.646.1 2.Os municípios que residem ou trabalhem na região adm-mulheres em relação ao número total de assentos em disputa, 02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,24,26,28,30 (N) ANTONIO DE JESUS CORREA 627.886.8 nistrada pela Prefeitura Regional de Pinheiros, e que desejarem considerada a somatória de titularidade e suplência, o prazo . U.T.I. R. F. participar como eleitores dos representantes da sociedade civil para inscrição será reaberto mais uma vez por 10 (dez) dias SANDRO LOURENÇO 681.158.2 no Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sus-úteis, a contar do dia 16 de outubro de 2017, inclusive.

sábado, 30 de setembro de 2017

8.1 Após a reabertura do prazo para inscrição, não sendo alcançado o mínimo de 50% de candidatura de mulheres, o processo eleitoral deverá seguir regularmente, revertendo-se as vagas remanescentes para o outro gênero, observada a ordem de classificação.

9.No ato da inscrição, o participante será automaticamente candidato do distrito em que residir ou trabalhar.

Título IV – Da Comissão Eleitoral

1.O processo eleitoral será coordenado pela Comissão

Eleitoral designada através da Portaria nº 021/PR-PI/GABINETE/2017, cuja composição e atribuições foram publicadas no Diário Oficial da Cidade, página 08, em 23/09/2017. Título V – Da divulgação dos candidatos eleitos

1.A relação dos votos e a classificação dos candidatos serão proclamadas ao final da apuração.

2.A Ata de Eleição será publicada no Diário Oficial da Cidade em até 10 dias úteis após as eleições.

Título VI – Da Posse

1.A posse dos Conselheiros eleitos pela sociedade civil será realizada em até 30 dias após a eleição.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-181

PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123

PROCESSOS DA UNIDADE PR-PI/PE

2016-0.036.122-2 SEI GIRASSOL EMPREENDIMENTO

IMOBILIARIO SPE LTDA

DEFERIDO

PELO DEFERIMENTO CONFORME PROPOSTO PELA UTAP.

PUBLIQUE-SE

2017-0.150.602-1 EDUARDO DA SILVA ROSA FILHO

DEFERIDO

A EMPRESA EDUARDO DA SILVA ROSA FILHO CNPJ 28651563000169 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2017-0.150.625-0 ARTHUR HENRIQUE DE LACERDA

E SCHUTZ

DEFERIDO

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.

2017-0.150.634-0 EDUARDO NAPCHAN

DEFERIDO

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.

2017-0.150.746-0 LCM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA

DEFERIDO

A EMPRESA LCM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA CNPJ 28705749000153 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2017-0.150.748-6 LCM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA

DEFERIDO

A EMPRESA LCM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA CNPJ 28705749000153 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2017-0.150.749-4 LCM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA

DEFERIDO

A EMPRESA LCM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA CNPJ 28705749000153 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2017-0.150.750-8 LCM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA

DEFERIDO

A EMPRESA LCM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA CNPJ 28705749000153 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2017-0.150.767-2 LARANJEIRAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA DEFERIDO

A EMPRESA LARANJEIRAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 28616314000132 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2017-0.150.772-9 LARANJEIRAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA DEFERIDO

A EMPRESA LARANJEIRAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 28616314000132 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2017-0.150.878-4 IGUATEMI BOMBONIERE - EIRELI

DEFERIDO

A EMPRESA IGUATEMI BOMBONIERE - EIRELI CNPJ 28756114000185 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2017-0.150.879-2 IGUATEMI BOMBONIERE - EIRELI

DEFERIDO

A EMPRESA IGUATEMI BOMBONIERE - EIRELI CNPJ 28756114000185 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2017-0.150.971-3 HARMOSAMP EMPREENDIMENTO

IMOBILIARIO SPE LTDA

DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/PR-PI/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM A PREFEITURA

DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS, COM A EMPRESA POJUCA S/A, OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA

ALEXANDRE DE GUSMÃO.

COOPERANTE: POJUCA S/A

OBJETO DA COOPERAÇÃO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA ALEXANDRE DE GUSMÃO

ENDEREÇO DA COOPERAÇÃO: LOCALIZADA ENTRE A ALA-

MEDA ITU E A ALAMEDA SANTOS

ÁREA A SER COOPERADA: 10.845 m²

NÚMERO DE PLACAS/ADESIVOS INDICATIVOS DA COOPE-

RAÇÃO: 07 (SETE) PLACAS

VALOR ESTIMADO DA COOPERAÇÃO: R\$ 8.760,00 (OITO

MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS) MENSAIS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

PROCESSO Nº 2017-0.106.324-3

A Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, por intermédio da Prefeitura Regional de Pinheiros, com sede na cidade de São Paulo, Av. das Nações Unidas, nº 7.123, CEP 05425-070, doravante denominada simplesmente COOPERADA, neste ato representada pelo Prefeito Regional de Pinheiros, Sr. Paulo Mathias de Tarso, e a empresa POJUCA S/A, com sede na Alameda Santos, nº 1.437 – Cerqueira César – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 13.250.998/0005-58, doravante denominada COOPERANTE, neste ato representada pelo Sr. Marco Ramiro Cardoso Mosqueira do Amaral, com fundamento no Decreto Municipal nº 52.062/10, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO

A COOPERANTE oferta ao COOPERADO, sem quaisquer ônus ou encargos para a Administração, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA ALEXANDRE DE GUSMÃO, por meio dos seguintes serviços:

- 1.1.1. A retirada do lixo semanalmente;
- 1.1.2. O corte da grama quinzenalmente;
- 1.1.3. A pintura das guias com cal mensalente; e
- 1.1.4. Monitoramento da poda das árvores.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERANTESão responsabilidades da COOPERANTE:

2.1. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, sem qualquer ônus ou encargos à Prefeitura do Município de São Paulo, ficando, ainda, responsável por qualquer dano causado à Administração Pública e a terceiros.

2.2. Todas as despesas decorrentes da execução do serviço, inclusive eventuais tributos incidentes, encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, ficando a COOPERADA isenta de qualquer vínculo e responsabilidade para com seus funcionários ou terceiros.